



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – DIASORIN LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45**, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **DIASORIN LTDA**, com sede à Av. Ermano Marchetti, 1435, 14º andar - 1401 B, CEP: 05038-001 São Paulo-SP, Fone: (11) 3618-6000, e-mail: marcus.silva@diasorin.com.br, CNPJ nº **01.896.764/0001-70** representada pelo Sr. Marcus Eduardo da Silva, CPF nº 306.558.418-22, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo IGPM referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme cláusula sétima do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 2.029.020,00 (dois milhões vinte e nove mil e vinte reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste **aditivo ao contrato**, no valor de **R\$ 2.029.020,00 (dois milhões vinte e nove mil e vinte reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2002 238501** – Manutenção da Rede de Laboratórios.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- **Fonte:** 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Sendo **R\$ 1.099.052,50** (um milhão, noventa e nove mil cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), referentes ao período de **16/06/2022 até 31/12/2022** e **R\$ 929.967,50** (novecentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referentes ao período **01/01/2023 até 15/06/2023**.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **16/06/2022 até 15/06/2023**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 13 de Junho de 2022.

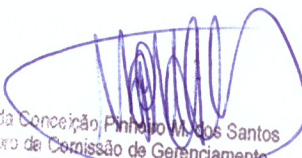

Cipriano Maia de Vasconcelos **ELAN FERREIRA DE MIRANDA**
Secretário de Estado da Saúde Pública **Subsecretário de Gestão SESAP/RN**

MARCUS EDUARDO DA SILVA:30655841822
 Assinado de forma digital por
 MARCUS EDUARDO DA SILVA:30655841822
 Dados: 2022.06.20 11:36:37 -03'00'
Marcus Eduardo da Silva
Pela Contratada

GLAUBER JOSE BRANDIMARTI:12014989885
 Assinado de forma digital por GLAUBER JOSE BRANDIMARTI:12014989885
 Dados: 2022.06.20 11:32:58 -03'00'
12014989885

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2


Maria da Conceição Pinheiro M. dos Santos
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos
 153.634-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2021

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE Anti - HAV IgM. Neste campo deverá constar o nº do Registro do TESTE na ANVISA, detalhar a especificação do equipamento a ser disponibilizado, em português do Brasil, constando a metodologia, marca, modelo, fabricante e nº do Registro do Equipamento na ANVISA. Setor Imunologia.	TESTE	2.000	R\$ 8,06	R\$ 16.120,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE Anti - HAV Total. ANVISA Nº. Setor Imunologia.	TESTE	2.000	R\$ 5,32	R\$ 10.640,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE Anti - HBC IgM. ANVISA Nº. Setor Imunologia.	TESTE	4.000	R\$ 5,56	R\$ 22.240,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE Anti - HBC total. ANVISA Nº. Setor Imunologia.	TESTE	8.000	R\$ 2,59	R\$ 20.720,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE Anti - HBS. ANVISA Nº. Setor Imunologia.	TESTE	10.000	R\$ 4,08	R\$ 40.800,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE HBSAG (Hepatite B). ANVISA Nº. Setor Imunologia.	TESTE	30.000	R\$ 6,12	R\$ 183.600,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE ANTI HIV 1 e 2. ANVISA Nº. Setor Imunologia.	TESTE	50.000	R\$ 5,66	R\$ 283.000,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE Anti-HCV. ANVISA Nº. Setor Imunologia.	TESTE	20.000	R\$ 9,64	R\$ 192.800,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE Citomegalovírus IgG. ANVISA Nº. Setor Imunologia.	TESTE	25.000	R\$ 6,12	R\$ 153.000,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE Citomegalovírus IgM. ANVISA Nº. Setor Imunologia.	TESTE	25.000	R\$ 10,10	R\$ 252.500,00
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE Toxoplasmose IgG. ANVISA Nº. Setor Imunologia.	TESTE	25.000	R\$ 7,14	R\$ 178.500,00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE Toxoplasmose IgM. ANVISA Nº. Setor Imunologia.	TESTE	25.000	R\$ 6,12	R\$ 153.000,00
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE Rubéola IgG. ANVISA Nº. Setor Imunologia.	TESTE	2.000	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE	TESTE	2.000	R\$ 4,58	R\$ 9.160,00

	Rubéola IgM. ANVISA Nº. Setor Imunologia.				
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE Citomegalovírus Aidez IgG. ANVISA Nº. Setor Imunologia.	TESTE	600	R\$ 15,36	R\$ 9.216,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE Toxoplasmose Aidez IgG. ANVISA Nº. Setor Imunologia.	TESTE	600	R\$ 22,29	R\$ 13.374,00
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE PSA Total ANVISA Nº. Setor Imunologia.	TESTE	20.000	R\$ 5,41	R\$ 108.200,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE PSA Livre ANVISA Nº. Setor Imunologia.	TESTE	15.000	R\$ 5,41	R\$ 81.150,00
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE ANTI HTLV 1 e 2 ANVISA Nº. Setor Imunologia.	TESTE	30.000	R\$ 9,76	R\$ 292.800,00
TOTAL					R\$ 2.029.020,00

Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico nº. 011/2022
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do processo licitatório nº 00610256.000429/2021-69, relativo ao Pregão Eletrônico 011/2022, bem como a adjudicação do objeto dessa licitação, conforme detalhado abaixo:
Itens: 1-9 - DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI;
Itens 2-3-11-12 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA;
Item 5 - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA-ME;
Itens 6-7 - ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP;
Item 8 - F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI;
Itens fracassados: 4-10-13
Natal-RN, 20 de junho de 2022.
AURIDETE MARIA DE ARAUJO
Pregoeira - CPL/SESAP

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610007.000890/2022-34
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 729.754,57 (setecentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 07.442.731/0001-36, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
34957	R\$ 729.754,57	14723734

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 20 de junho de 2022.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610283.000059/2022-13
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 19.066,50 (Dezenove mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa DANYEL DE ALCANTARA PEREIRA GALINDO, CNPJ 35.163.501/0001-73, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
044	R\$ 19.066,50	14522667

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 20 de junho de 2022.

Hospital Dr. José Pedro Bezerra
AVISO AOS LICITANTES
Pregão Eletrônico 10/2022 UASG: 925778.
Processo nº 00610131.000672/2021-93
Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde para consumo nesta Unidade Hospitalar
A Pregoeira do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, situada a Rua Araquari, s/n, Conjunto Santa Catarina, Bairro Potengi, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por ITEM, exclusivamente A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE em razão do valor (Lei Complementar estadual nº 675 de 06.11.2020), o qual se regerá pelas disposições das Leis 10.520/2002 e Lei Complementar 123 2006, Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. A abertura e disputa dar-se-á no dia 12/07/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília- DF), no Sites: www.compras.gov.br.
O edital estará disponível a partir das 8h do dia 23/06/2022, no www.compras.gov.br.
Natal, 22/05/2022.
Margareth Auxiliadora da Silva Oliveira.
PREGOEIRA/HJPB.

SESAP/COADI SCS
Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 23/2022/SCS - Processo: 00611056.000063/2022-28.
Objeto: contratação de empresa especializada para oferta de serviço para realizar cirurgias eletivas no Hospital Regional de São Paulo do Potengi - 5ª região de saúde, através da Chamada Pública 004/2021, pelo período de 01 (um) ano, a contar da sua assinatura, com previsão de início nos primeiros 08 dias de junho de 2022.
Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Valor Total: R\$ 1.734.240,00 (um milhão e setecentos e trinta e quatro mil e duzentos e quarenta reais).
Beneficiário: JUSTIZ Terceirização de Mão de Obra EIRELI.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP/COADI SCS
Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2022/SCS - Processo: 00610021.000767/2022-35.
Objeto: contratação de empresa especializada para inscrição do servidor George Sillas Silva Gomes para participação no 15º Congresso

Internacional da Rede Unida, que ocorrerá entre os dias 16 a 19 de junho de 2022, na cidade de Vitória-ES, na modalidade presencial.
Fundamento: Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93.
Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
Beneficiário: Associação Brasileira da Rede Unida.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP/COADI/SCS
Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2022/SCS - Processo: 00611056.000075/2022-52.
Objeto: contratação de empresa especializada para oferta de serviço de anesthesiologia para realizar cirurgias eletivas no Hospital Central Cel. Pedro Germano - 7ª região de saúde, através da Chamada Pública 004/2021, pelo período de 01 (um) ano, a contar da sua assinatura, com previsão de início nos primeiros 08 dias de junho de 2022.
Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
Valor Total: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
Beneficiário: COOPANEST RN - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Rio Grande do Norte.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP/COADI/SCS
Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 29/2022/SCS - Processo: 00619968.000014/2022-14
Objeto: contratação de empresa especializada para serviço para realização de cirurgias eletivas a serem realizadas no serviço municipal Hospital Maternidade Abel Belaminio Amorim - Almino Afonso - 6ª região de saúde, através da Chamada Pública 004/2021, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura, com previsão de início nos primeiros 08 dias de junho de 2022.
Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
Valor Total: R\$ 626.400,00 (seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Beneficiário: BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP/HRTM
RETIFICAÇÃO
Retificamos a matéria publicada na DOE nº 15.204 à página nº 56 do dia 21/06/2022.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022 - Proc. nº 00610577.000046/2022-49
Onde se lê: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022 - Processo número 00610577.000046/2022-49
Leia-se: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022 - Processo número 00610577.000046/2022-49
Francisca Nilza Batista - Diretora Geral

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 35/2022
OBJETO: Aquisição de Produtos Médicos para Saúde (agulha hipodérmica, seringa e outros)
A Pregoeira do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item. A abertura e disputa se dará no dia 04/07/2022 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.
Natal, 21 de junho de 2022.
Ana Cleide Costa Fernandes - Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 010/2022-HGT - 2ª chamada.
O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de vendas de medicamento a comparecerem a esta unidade de saúde, sito a Rua Cônego Monte, 110-Quintas-Natal/RN-Hospital Giselda Trigueiro, no dia 27/06/2022 às 09h ou enviarem para o e-mail dmatériaishgt@gmail.com, proposta de concorrência, juntamente com documentação de regularidade fiscal da empresa, para aquisição de Contraste Radiológico, através de Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, com objetivo de atender as necessidades desta Unidade de Saúde. A relação com o descritivo e quantitativo do produto poderá ser solicitada através do e-mail acima mencionado. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com o setor de compras desta unidade através do Fone: (84) 3232-7951.
André Luciano de Araújo Prudente - Diretor Geral /HGT
Natal, 21 de Junho de 2022.

SESAP/COADI/SCS
Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022/SCS - Processo: 00610016.002153/2019-61
Objeto: contratação de mentoria para acompanhar e orientar o projeto piloto de alteração da ferramenta de Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores da Saúde (ADISS), auxiliando no desenvolvimento do mapeamento de competências comportamentais, técnicas e

responsabilidades dos servidores da SESAP, mais especificamente, da hemorrede, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, a contar da sua assinatura.
Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
Valor Total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Beneficiário: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2021. PROCESSO SEI: 00610096.000784/2022-07.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - DIASORIN LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
PARAGRAFO UNICO: O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo IGPM referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme cláusula sétima do contrato original.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 2.029.020,00 (dois milhões vinte e nove mil e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo ao contrato, no valor de R\$ 2.029.020,00 (dois milhões vinte e nove mil e vinte reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Sendo R\$ 1.099.052,50 (um milhão, noventa e nove mil cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), referentes ao período de 16/06/2022 até 31/12/2022 e R\$ 929.967,50 (novecentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referentes ao período 01/01/2023 até 15/06/2023.
VIGÊNCIA E DO FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/06/2022 até 15/06/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.
Natal/RN, 13 de junho de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Marcus Eduardo da Silva pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/18. PROCESSO SEI: 00610096.0000625/2022-02.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA E NÚCLEO DE GINECOLOGIA & OBSTETRÍCIA DE MOSSORÓ S/LTDA.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, com base no permissivo legal da Decisão Judicial - Ação Civil Pública nº 0800637-65.2014.4.05.8401, do dia 21/03/2018.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 3.736.454,40 (três milhões setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 311.371,20 (trezentos e onze mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 3.736.454,40 (três milhões setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários Sendo R\$ 2.179.598,40 (dois milhões cento e setenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) referentes ao período de 01/06/2022 até 31/12/2022 e R\$ 1.556.856,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais) referentes ao período 01/01/2023 até 31/05/2023.
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2022 a 31/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.
Natal/RN, 30 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Clélio José de Sena pela contratada.